



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 041/2025

Compra Direta nº 020/2025

Nos termos do art. 75, II, e art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições da Resolução TCE-MS nº 180/2023 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente da Câmara Municipal de Sonora/MS, CNPJ 24.659.161/0001-50, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **PY Comércio de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.151.259/0001-55**, para o fornecimento de papel sulfite formato A4, gramatura 75g/m², cor branca, acondicionado em 15 (quinze) caixas, cada uma contendo 10 (dez) pacotes com 500 folhas, para uso nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sonora/MS, pelo **valor global de R\$ 4.499,85** (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Certifico que foram observadas as seguintes exigências legais e normativas para a contratação:

- Existência de previsão orçamentária compatível e crédito orçamentário suficiente para a despesa (art. 7º e 23, Lei 14.133/2021).
- Formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência conforme art. 18, 6º XXIII e 6º IX da Lei 14.133/2021.
- Parecer jurídico atestando a legalidade da contratação e atendimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.
- Cotação de preços registrada em Estimativa de Despesa (art. 23, Lei 14.133/2021).
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, contemplando economicidade, vantajosidade e critérios de habilitação fiscal e técnica.
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais certidões obrigatórias do contratado.

Determino o imediato prosseguimento da contratação direta, mediante empenho, observadas as exigências legais e normativas vigentes, especialmente quanto à publicidade do ato.

Sonora/MS, 29 de outubro de 2025.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente
Câmara Municipal de Sonora/MS